



PORTARIA Nº 221, DE 25 DE MAIO DE 2018.

“Nomeia membros da Comissão Processante e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS – senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72, III;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 209, Caput, da Lei Municipal nº. 18, de 07 de dezembro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins – TO;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração da Comissão Processante do Município de Buriti do Tocantins, que será composta pelos seguintes servidores: **KEYLLA REJANNE RODRIGUES MACIEL** (*Presidente*); **DALMO JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO** e **EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA**.

Parágrafo único: A presente nomeação tem por finalidade organizar administrativamente os serviços municipais e cumprir com o disposto na legislação vigente e não dá direito aos nomeados de receberem vantagens financeiras além daquelas já pagas pelo município referente ao exercício de seu respectivo cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (29/05/2018).

Américo dos Reis Borges
Prefeito Municipal